



São Paulo, 23 de agosto de 2016
SBPC- 141/Dir.

Carta enviada aos Senadores e Deputados do Congresso Nacional

Assunto: não contingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as atividades de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) estão sendo severamente prejudicadas em nosso País. De 2015 para cá, os recursos do governo federal para essas atividades – realizadas sob coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) – estão sendo reduzidos acentuadamente, fazendo com que projetos de pesquisa sejam paralisados em nossas universidades, bolsas de estudo sejam cortadas, laboratórios e seus valiosos equipamentos deixem de receber manutenção, empresas tenham que abandonar planos para desenvolver produtos, processos e serviços inovadores.

A redução do orçamento para atividades de C,T&I do MCTIC tem uma dupla causa. De um lado, os recursos oriundos do Tesouro Federal estão se tornando cada vez mais escassos. De outro lado, o governo federal, desta vez para realizar superávit primário, promove o contingenciamento de parte expressiva dos recursos pertencentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

O FNDCT é abastecido com recursos oriundos dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999 com o objetivo de reforçar o financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos, e dois transversais. Destes, um é voltado à interação universidade-empresa (Fundo Verde-Amarelo), enquanto o outro é destinado a apoiar a melhoria da infraestrutura de institutos de pesquisa e universidades (CT Infra).

As receitas dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia resultam de diferentes origens: contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União; parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados de certos setores; e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre os valores que remuneram o uso ou a aquisição de conhecimentos tecnológicos e/ou transferência de tecnologias do exterior.

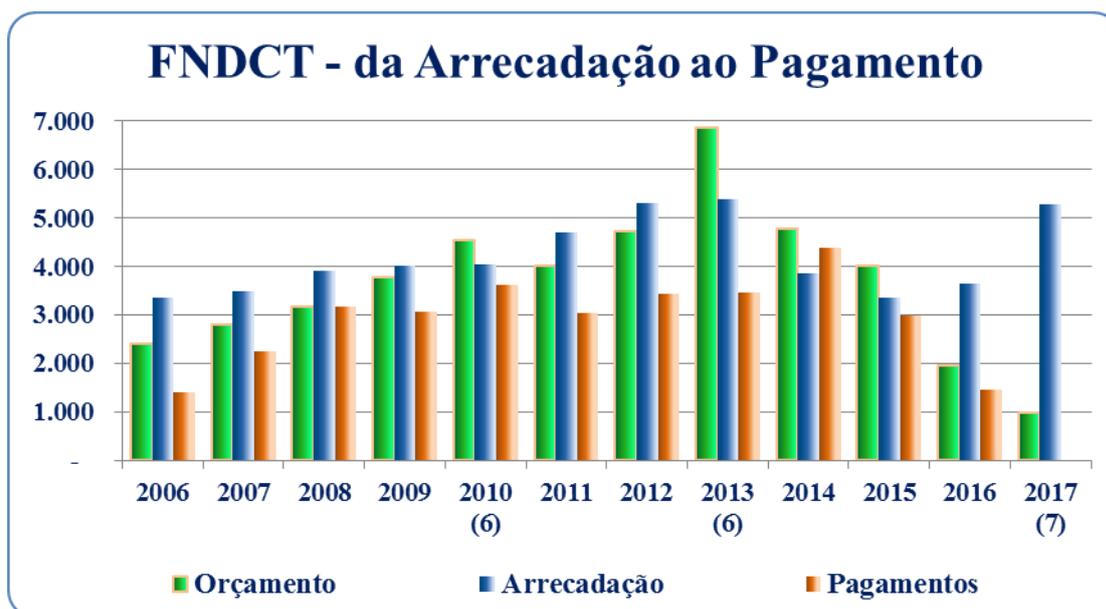
Com exceção do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), gerido diretamente pela área de comunicações do MCTIC, os

recursos dos demais Fundos são alocados no FNDCT e administrados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), como sua Secretaria Executiva.

O FNDCT tem sido nos últimos anos a principal fonte de recursos orçamentários e financeiros para apoiar:

- a. A infraestrutura científica e tecnológica das universidades e institutos de pesquisa públicos.
- b. A inovação tecnológica nas empresas, com recursos não reembolsáveis, tanto de forma direta pela Finep como de forma descentralizada por organizações estaduais.
- c. Empresas de diferentes níveis, mediante operações de crédito, tanto de forma direta pela Finep como descentralizada com a participação de agências de desenvolvimento dos estados.

A figura abaixo mostra a evolução da arrecadação dos Fundos Setoriais ao longo dos anos, bem como a parcela autorizada para sua utilização.



Os números deixam claro que ocorrem variações significativas do percentual utilizado a cada ano. Nota-se que somente em 2014 não houve contingenciamento de recursos. Em 2015 a situação voltou a se deteriorar, atingindo um patamar crítico em 2016, quando o valor autorizado a ser utilizado equivale a menos da metade do arrecadado.

A tabela a seguir mostra a previsão de arrecadação para cada fundo em 2017.

	Arrecadação Projetada
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior	3.449.467.523
Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	608.830.396
Retorno de Operações, Amortização, Juros e Encargos Financeiros	580.000.000
Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões	158.610.959
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	123.969.674
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	88.881.591
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	87.452.573
Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia	50.525.611
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	40.142.432
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	36.527.575
Transferências de Instituições Privadas	20.774.492
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	20.344.031
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	2.036.382
Aluguéis e Arrendamentos	4.264.727
	5.271.827.966

Em face da profunda restrição orçamentária que atinge as atividades de pesquisa científica e tecnológica do país neste momento, levando a uma diminuição da participação brasileira tanto na atividade científica mundial como no desenvolvimento internamente de produtos e processos inovadores, é fundamental que todos os recursos disponíveis sejam efetivamente utilizados para o fortalecimento da área de C,T&I.

Cabe informar que os recursos do FNDCT são vitais para a atuação da Finep como agência de apoio à infraestrutura científica (cobrindo desde edificações de novos laboratórios até a obtenção e instalação de equipamentos científicos de alta complexidade), bem como ao incentivo à inovação pelas empresas brasileiras (de micro e pequena até grandes empresas), fundamentais para ampliação da atividade produtiva, incorporando novas tecnologias aos produtos brasileiros, criando condições para o aumento de sua competitividade econômica no país e no exterior.

Parte dos recursos do FNDCT é transferida para programas de apoio ao desenvolvimento científico (bolsas e projetos específicos), conduzidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em razão do exposto, é fundamental que o orçamento do FNDCT para 2017 permita a utilização plena dos recursos que serão arrecadados, de modo a se reverter o grave quadro atual. A tabela a seguir mostra os compromissos já existentes por parte do FNDCT, bem como as ações previstas para que em 2017 se possa começar a estabelecer a recuperação da C,T&I no País.

	PLOA 2017 FINEP
Fundos Setoriais	2.089.870.975
CT-Infra	1.022.428.366
Ações Verticais dos demais Fundos Setoriais	1.067.442.608
Ação Transversal	630.000.000
Recursos Ordinários	120.000.000
Reator Multipropósito	100.000.000
Operações Especiais	1.150.000.000
Subvenção	360.000.000
Equalização	580.000.000
Investimento em Empresas Inovadoras	210.000.000
Total não Reembolsável	4.089.870.975
Empréstimo	1.317.956.992
TOTAL GERAL	5.407.827.966
Arrecadação do FNDCT	5.271.827.966
Recursos Ordinários: Fonte 100	136.000.000
Reserva de Contingência	0

A solução ideal será uma atuação do Congresso Nacional no sentido de impedir que recursos do FNDCT sejam colocados no PLOA 2017 como Reserva de Contingência. Cabe esclarecer que estes recursos podem ser utilizados somente para as finalidades previstas nas leis específicas de cada Fundo Setorial e na lei que regulamentou o FNDCT.

Qual o impacto de um orçamento como o indicado acima para o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro? Se tomarmos como exemplo o que está sendo previsto para o CT-Infra, cerca de R\$1 bilhão, será possível lançarmos novos programas visando: (a) a complementação de obras interrompidas nas universidades e institutos de pesquisa; (b) apoio à infraestrutura de novas universidades federais criadas nos últimos anos, bem como dos novos *campi* das universidades existentes; (c) manutenção de equipamentos já instalados, (d) melhoria da infraestrutura científica dos hospitais universitários, com significativo impacto na pesquisa médica e no atendimento à população, entre outros. Por outro lado, contar com cerca de R\$1 bilhão para as ações verticais permitirá potencializar o apoio às áreas específicas de cada Fundo Setorial – Agronegócio, Saúde, Biotecnologia, Tecnologia da Informação, entre outros –priorizando aquelas que efetivamente desenvolvam os respectivos setores, dinamizando-os e levando à ampliação da atividade econômica com base em inovação tecnológica.



Em resumo, as entidades signatárias desta carta não estão solicitando novos aportes de recursos para ciência, tecnologia e inovação, mas sim que os recursos oriundos dos Fundos Setoriais e do FNDCT não sejam negados a seus legais e legítimos fins: projetos de pesquisa do interesse do País, manutenção e aperfeiçoamento da infraestrutura de pesquisa, concessão de bolsas de pesquisa, financiamento às atividades de inovação de empresas brasileiras.

Estamos certos de contar com a compreensão de Vossa Excelência, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (ABC),
LUIZ DAVIDOVICH, presidente.

Academia Nacional de Medicina (ANM),
FRANCISCO J. B. SAMPAIO, presidente.

Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei)
HUMBERTO LUIZ DE RODRIGUES PEREIRA, presidente.

Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP),
SERGIO LUIZ GARGIONI, presidente.

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (CONSECTI),
FRANCILENE GARCIA, presidente.

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC),
HELENA B. NADER, Presidente.